



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

Ofício n°. 313/2023- PP

Porto Murtinho - MS, 22 de Agosto de 2023.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.

Assunto: Encaminhamento do seguinte Requerimento (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador Jary Brum Acosta Junior – União, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Requerimento n°005/2023** - "Secretária Municipal de Saúde.

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DA TWISTER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 005/2023
APROVADO Em 22 / 08 / 2023  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PONENTE VEREADOR: JARY BRUM ACOSTA JUNIOR PP		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, e a Secretaria de Saúde o seguinte requerimento.

- **Solicitar informações UTI Móvel que se encontra parada em oficina na Cidade de Campo Grande Mato Grosso do Sul com duração a mais de 12 meses.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

LIDO
Na Seção de 22 / 08 / 2023

SECRETÁRIO (a)

Solicito informações, quanto a situação que se encontra a viatura VAN UTI MOVEL e seus equipamentos médicos, que poderiam estar sendo empregadas em nosso Hospital Oscar Ramires, facilitando assim remoção dos pacientes em estado crítico para a cidade de destino. Portanto, requiero que seja enviado a expediente a esta Casa de Leis, contendo as informações acima descritas. Ressalto ainda que a resposta deva seguir prazo de (15) Quinze dias a contar de seu recebimento, conforme determinada a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art 84 c/c com o Art 133 da própria LOM.

Por se sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretaria de saúde Municipal e do Poder Executivo

Plenário, 22 de Agosto de 2023.


JARY BRUM ACOSTA JUNIOR Vereador